



Director, adm e propriet.—José da Silva Vieira.—Redactor no Brazil: A. Ciras.—Editor: Julio de J. Gesteira Lima.—Composição e impr.—Typ. Espozendense—Espozende

Assinatura: Annuo, sem estampilha 8\$000 rs. — Com estampilha e para fóra 10\$000 rs. — Brasil, (Meada forte), 30\$000 rs. — Colonias Portuguezas, 25\$000 rs. — Numero avulso 200 rs. — Pagamento adiantado. Redacção e administração — Rua Veiga Beirão, 7 a o — Espozende.

Anuncios: Judiciaes: linha ou esp. de linha 1\$000 esc. — Anuncios particulares: linha 70 c. Comun. ou feclames, linha 1\$50 c. Imposto do selo, cada publicação. 75 c. — Reclames a obras literarias mediante um exemplar. Não se restituem original: não publicados.

Este n.º foi viado pela Comissão da Censura de Viana do Castelo.

Interesse publico

Snr. Redactor.

Permita-me V. que utilize as colunas do seu jornal para umas ligeiras considerações, que reputo justas e para as quais chamo a esclarecida atenção dos Srs. Presidente da Camara, e administrador do concelho, Espozendenses illustres, amigos dedicados da sua terra, de quem tudo ha a esperar.

Não é novidade que a vida em Espozende é muito cara. Tudo quanto não sejam generos agricolas, ninguem lhes chega, com excessão dos abastados a quem nada falta.

As primeiras sardinhas frescas deste ano, foram ceddas ao consumidor a qualquer coisa como 20 centavos por cabeça. E' carissimo.

A pescada que por aqui parece vende-se por um preço só para-ricos, a Escudos 16\$00, o kilo.

O pão nosso de cada dia custa cada 300 gramas um escudo e assim sucessivamente.

Carne, mais cara do que em Barcelos e Viana.

Em nossa humilde opinião pensemos que tudo isto precisa entrar um pouco nos eixos, como? E' facil talvez.

Os nossos pescadores, quando atracam os barcos ao cais, são assaltados por um bando de açambarcadeiras e por alguns açambarcadores, que compram, toda a pesca por preço remunerador, e momentos depois o *bota prá mula*, na sua camionete, leva tudo quanto os pescadores apanharam para longuincuas terras.

E Espozende fica a ver navios, sobre os molhos do cais enquanto o *bota prá mula* desaparece ao longe, na sua cami-

onete no meio de uma nuvem de pó.

Ora se não estamos em erro, o nosso codigo de posturas obriga os pescadores a terem o seu peixe á venda durante duas horas antes de o entregarem aos benemeritos açambarcadores.

Porque se não faz cumprir e respeitar esta parte do codigo de posturas?

Os açambarcadores persistem na sua teimosia, aprienda-se lhe o peixe, e ponha-se em haste publica, para que o consumidor de Espozende tambem possa consumir algum.

Como está, saivo o devido respeito pelas opiniões dos outros, que sempre respeitamos, quando são justas, não está certo.

E se enveredamos pelo caminho ao *salve-se quem poder* — não se admite o pescador de qualquer dia, exigir o lavrador 50 escudos por um alqueiro de milho que é sempre preferivel na devida proporção, a uma sardinha por 20 centavos.

Cuidado! juizo e os senhores açambarcadores lembrem-se de que isto não é só d'elles, é tambem nosso.

Um consumidor.

ESBOÇOS DE SOMBRAS

O Bois du Bihé

A espiritualisação do silencio em agonia ascetica entre sinfonias de nuvens dorme na floresta magra que a lenda da trincheira e a superstição arripiada acenderam em Bosque Misterioso entre as neves dos invernos e as sufocações dos verões nos dias de vigilia e nas noites inteiriçadas sob os ventos de nevoeiros e os esboços de calmas.

Sonolencias asperas d'um vespera febril se adensam nesse pinhal desramado e seco, engelhado e frio das neves descarnadas e dos abraçamentos dos fogos eriçanda as noutes em as-

pectos imoveis, pendurando as madrugadas em mortallas nuas.

Embrulhado num misterio quêdo duma dureza gretada, modela o corpo da agonia, num arripio cortante das fecundidades barbaras. E ali transe de cardos e de tragedias as noutes dos suplicios, e emudece de lividez e de lutos as manhãs da morte, enlaçando estoicismos de holocaustos entre escauramentos empalidecidos de macerações da dor, que palitações tragicas acordam em arrastamentos lugubres.

Num estreincimento profundo da carnagem opressa vibra a ascensão dolorosa das vidas esvaidas nos desfalecimentos da dilaceração em unção sagrada, e empalidece convulsamente os gemidos de legenda de fibras laceradas, rasgando-se em estilhas de torturas de lutas crucificadas.

Um grito lancinante esnigalhando a alma da natureza agarra a floresta sufocada num gesto imponente e salvagem, numa tormenta de desvaio, numa convulsão de impossivel, desfalecida na aflicção do êco perdido da imploração erguida ao fenecer daquela tamulto sombrio, da feroz voragem de multidões de vidas em latejações da dor e da agonia.

Reflexo inconsciente dessa energia fatal de alegorias da ideia desvairada e humana, assolando de incendios e de lutos, de brados terriveis e de mortes transfiguradoras, de espectros e de sepulcros o que foi campo e pomares, radiações de auroras e beijos de paraizos, remanso alegre e constelação do bem

E ali tão perto a defronta o Cristo de Neuve-Chapelle, numa soberania terrena ante a magestade da natureza, a confundirem-se naquele esmagamento maldito de convulsões dilacerantes exalando horas tenebrosas de dramas horrorosos. E mais ao lado, Aubers, como que abrigada pelas colinas de Vincy que quasi a asfixiam e a estrangulam, recorda uma flor sobre uma estrumeira, uma pe-

rola num chiqueiro, um amor entre a assolação, o encanto e o horror, a paz ante a guerra, o noivado com o luto.

E a seus pés dorme o desmoronamento a garbosa Neuve-Chapelle entre os sulcos escancarados que a dissipam pelos alcerces; e á sua vista se estende a desolação onde o panorama é macabro, com o arvoredado esgueilhado á granada, lacerado pelas balas, torturado nos estilhaços, retorcido no fogo; sob que asentam campas anonimas num apogeu do turbilhão, ultrajadas pela guerra, que a noute avulta e assombra o dia, de aventuras sombrias; de morticinios extremos, entre esmagamentos infinitos de almas serenas, sob rudos barbaros da batalha homeric, no desvaio da dor ante a austeridade da morte.

A lenda percorre a minguada floresta no misterio do silencio, na forma perigosa do caos, para aqueles a quem a tentação mûda atrair nos êcos traçoeiros das melodias esquivas, na contemplação duma penetração temeraria, a grande flor do barbarismo com uma orquestra tormentosa de constelações do desespero entre angustias da vida, sem um gemido esquecido, sem uma imprecação afflicta, sem um salpico de lastima.

João d'Ourique

As festas do senhor do Calvario de Gouveia

As importantes festas que anualmente se realisam em Gouveia em honra do seu Padroeiro, o Senhor do Calvario, estiveram no corrente ano em via de não ter realisação, mercê do desinteresse a que se votou a comissão para tal fim, nomeada.

A despeito d'esse desinteresse, que muito depõe contra alguns dos individuos que num criminoso indiferentismo se esqueceram do carinho que lhes deve merecer a propaganda e vida da sua terra, sabemos que

uma comissão extra-oficial acaba de se constituir, tomando sobre si o encargo da realização das festas que em nada possam ofuscar o brilho das que em anos anteriores se veem realisando na linda e maravilhosa vila serrana, situada no sopé da magestosa Serra da Estrela.

As festas da vila de Gouveia vão, pois, ser um facto que muito deve contribuir para o seu desenvolvimento, sendo de esperar que elas, como de costume, sejam imensamente concorridas pelos povos das Beiras.

CHOOP

NA HAVANEZA

Carreira de camionetes para Barcelos e Espozende

Diz o "Correio do Minho," de Braga:

Com a entrada da época balnear vai estabelecer-se brevemente uma carreira de camionetes entre Braga-Barcelos Espozende, iniciativa de grande utilidade que se deve ao sr. Abel Quintela, conhecido industrial desta Cidade. O veiculo destinado a esta carreira possui todas as condições de comodidade e de luxo, de forma a tornar agradável e com o maior conforto as viagens entre esta cidade e aquela bela cidade e aquela bela praia de banhos.

A magnífica camionete, que começou desde hontem a fazer serviço entre Braga e Barcelos e breve, como dizemos prolongará as suas viagens até à vila de Espozende, foi construída, a sua *carrosserie*, nas acreditadas oficinas de Narcizo e Castro, da rua do Bolhão, no Porto.

PNEUS

DAS MELHORES MARCAS
AOS MELHORES PREÇOS
Dunlop—Firestone—Goodyear—
Englebert—Goodrich

Na Havaneza

ILUMINAÇÃO ELECTRICA

Por mera curiosidade, lembremo-nos de saber quantas instalações electricas havia aqui e em Fão e o rendimento mensal de cada mez, no consumo de electricidade, porque, uns zuns-zuns nos tinham chegado aos ouvidos, que aquela freguezia correspondia mal, ao melhoramento que ali levaram..

Esses zuns-zuns tinham razão de ser. Ha uma disparidade enorme, para menos, nos consumos, da vila e da freguezia de Fão, e senão vejamos.

Espozende, com 113 instalações, pagou á Camara, de consumo de luz 8.872,56 e Fão, com 88 instalações pagou 4.388,14, isto nos ultimos 5 mezes. Ora vejam lá isto, com olhos de ver. Há lá menino que nem um kilowatt gasta de luz,

A GRAÇA ALHEIA

a Barra Reis

Alva—da côr das camelias,
Loira—da cor das ameixas.
A. Lopes.

Oh tu cantor das Ofélias
De perfumadas madeixas,
Qual é e côr das camelias?
Qual é a côr das ameixas?

Ha camelia tão berrante
Tão diversa a sua côr,
Que para qualquer amante
Era a negação do amor...

E diga a que se asemelha,
Meu poeta pataraça,
Uma camelia vermelha
Com longos fios de prata.

Pode gostar da pequena
Que enche os seus ideais,
Ella da côr d'assucena
E loira como os trigaes!...

Mas comparar-lhe as madeixas
Seu encanto e formosura
A qualquer côr das ameixas,
Ou verdes ou branca ou escura.

Que enorme disparate
A que levam teus anelos
Se te lembras do tomate
Ou da pele dos marmelos.

O que ninguém acredita
E' que a tua Dulcinea
Erguesse a saia, olha a fita,
Até se ver toda a meia.

E então dentro da igreja,
A perna assim desnudada,
Que pecado, salvo seja
Ou isso tudo é piada!...

Diz ella depois de ler
Os teus versos sem miolo:
Barra Reis, vai aprender
Tolo, tolo, tolo, tolo...

X. P. T. O.

durante o mez. Quando a rua das Pedreiras não tinha iluminação, ferveram os enpenhos para que ella lá fosse levada. Garantiram á Camara, pelo menos, 20 instalações naquela rua, que aliaz, tinha toda a justiça em ter luz electrica, como as outras ruas. Pois essas 20 instalações reduziram-se a 4 ou 5, isto ha mais de um ano. E vão lá ser devotos com taes santos. Constatou-nos que a Camara, atento a' esses factos, pensara fechar a luz para Fão, ás 11 horas, visto que os factos provam que a luz falta alguma lá faz e a prova é o pouco consumo de energia.

Salvo melhor opinião e apesar de ser bem feito o proceder-se assim, lembramos á Camara, o pôr em execução o consumo minino a cada casa, por exemplo 10,000 por mez, com o aluguer do contador. Realmente não se comprehende, que casas de pessoas ricas daquela freguezia, gastem num mez, menos de um kilowatt e isto não é força de expressão; é a pura verdade, como nós vimos na repartição dos Serviços Municipalizados. Custa a crer, mas é verdade.

Vendo-a passar

(a quem)

Alva—da côr das camelias,
Loira—da côr das ameixas,
A. Lopes.

Vais á Igreja—Vais de branco,
Como uma Santa:—O teu rosto
Leva o ar alegre e franco
Das rosas frescas de Agosto.

Vais rezar. E, de joelhos,
Não tardará que na Igreja,
—Sem que eu te ouça ou que te veja—
Desses teus lábios vermelhos,

A suplica mais ardente,
A prece mais dolorosa,
Resôe no calmo ambiente
Da Neve silenciosa...

De certo, ás pálidas Santas
Que fizeram, das flores
A mais chic, e entre os primôres
O primôr, com graças tantas;

Vais pedir—pondo uns amanhos
Na voz um tanto angustiada—
Um noivo de líhos castanhos
E cabeleira alizada...

Pedirás, que, realizados
Sejam-te em breve, os desejos...
Que ele te sorva em mil beijos
Os lábios purpureados.

Tudo, enfim, tudo o anhelas
Vais hoje, a Dens nunca lamento,
Pedir, oh bela entre as belas,
Na Igreja, p'ra o teu contento,

E vais de branco... E passando,
A saia á destra arepanhas...
Veijo-te a perna e... scismando
Fico om delicias estranhas...

Mas não me vê! Nem ao menos
Um ligeiro cumprimento!
—Ai, dama de olhos serenos
Se te apraz meu sofrimento;

Mata-me! E, quando resares,
—Santa, entre as Santas, na Igreja,
—Sem que eu te ouça ou que te veja—
Curvada junto aos altares:

Pela minh'alma em que o luto
Do teu desprezo hoje peza,
Resz, pois, anjo impoluto,
Resz, resz, resz, resz.

Fão, — 1929.

Barra Reis.

VENDE-SE

Uma casa térrea na Rua da Nogueira, desta villa. Quem a pretender dirija-se a esta redação que dá todos os informes.

PASSAPORTES Agencia Brazil

DE ANTONIO LOPES RODRIGUES D'AREIA
Preferir esta Agencia é ter a certeza de ir ao seu destino dentro da maior legalidade.
Antonio Lopes Rodrigues d'Areia

EDITAL

N.º 24

A Comissão Administrativa da Camara Municipal do Concelho de Espozende:

Faz publico, que durante o mês de Julho tem de ser requeridas, por escrito ou verbalmente, na Secretaria da Camara, as licenças a que se refere o regulamento para cobrança dos impostos, licenças e taxas, votado e

aprovado em sessão extraordinaria de 24 de Outubro de 1924 e pagas durante o mesmo prazo de tempo, na Tesouraria Municipal, as taxas constantes da respectiva tabela, sob pena de aos transgressores ser applicada a multa do artigo 9.º, capitulo 3.º do mesmo regulamento.

São obrigados a habilitarem-se com as referidas licenças:

1.º)—Todos os proprietarios de estabelecimentos industrias e comerciais;

2.º)—Os individuos que exerçam qualquer ramo de negocio em logar certo ou incerto;

3.º)—Os advogados, sollicitadores e medicos;

4.º)—Os particulares que sejam proprietarios ou donos de vehiculos e animais;

5.º)—Os que explorem qualquer casa de recreio;

6.º)—Os promotores de bailes ou espectaculos;

7.º)—Os constructores navais.

Espozende e Secretaria da Camara, 28 de Junho de 1929.

E eu, José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe de Secretaria que o subscrevo.

O Presidente,
(a) XAVIER VIANA.

EDITAL

(N.º 20)

A Comissão Administrativa da Camara Municipal do Concelho de Espozende:

FAZ PUBLICO que, por deliberação tomada em sessão ordinaria de hoje, foi remodelada a tabela dos impostos indirectos municipais, a qual passa a ser a seguinte e entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1930.

Impostos indirectos

Por cada litro de vinho verde	200
Por cada litro de vinho maduro	200
Por cada litro de aguardente, genebra, licôr e mais bebidas espirituosas	1000
Por cada litro de bebidas fermentadas	40
Por cada litro de gasolina e oleo	100
Por cada quilo de carne, fresca ou salgada, de vaca, porco, cabrito e carneiro	160
Por cada quilo de carne da cabeça	50
Por cada quilo de cêbo das rezes	50
Por cada litro de leite, incluindo o vendido a fabricas, devendo este imposto ser pago pelo conductor ou fornecedor	50

Por cada litro de leite do concelho, que transite para fóra do mesmo concelho, ainda quando seja vendido a fabricas	10	Preparada, quilo	10	pecificadas, quilo	20	Para constar se afixou o presente e outros de igual teor nos lugares do costume.
Por cada quilo de farinha de trigo	02	Cestos, cada	05	Manteiga e queijo, quilo	10	Espozende, 27 de Maio de 1929. E eu, José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe de Secretaria o subscrevo.
Por cada litro de azeite	06	Chá, quilo	40	Maquinas de escrever e objectos de escritorio, quilo	20	O Presidente,
Por cada quilo de pão de trigo manipulado em padarias de fóra do concelho e que seja vendido neste concelho	10	Chapeus, cada	50	» de palha sem guarnição, cada	05	Lawro de Barros Lima
Aguas minerais e de meza, litro	02	Chocolate e cacau, quilo	20	Cimentos, cal e gesso, quilo	00,2	
Algodão em rama, quilo	02	Cobertores de lã e de papa, quilo	10	Metais em obras, artigos de ornamentação, quilo	10	
Amendoa em casca, quilo	02	Cola, quilo	03	Metais em obras, artigos de utilidade, quilo	05	
Amendoa coberta de asucar, quilo	10	Conservas alimenticias, quilo	20	Metais em bruto, quilo	02	
Amendoa em miolo, quilo	05	Cordão, corda, fio ou similares, quilo	02	Miudezas e bordados, quilo	10	
Amendoim, quilo	01	Couros ou peles em obra, quilo	50	Motocicletes com ou sem said-ca, cada	2500	
Amido, fecula destrina, quilo	01	Cutilaria, quilo	05	Oleados em peça ou obra, quilo	10	
Anilinas, quilo	50	Doce e mel, quilo	10	Oleos minerais, quilo	00,5	
Aparelhos, ferramentas, instrumentos, maquinas ou utensilios de qualquer especie quilo	01	Drogas, quilo	02	Oleos vegetais, quilo	01	
Arroz, quilo	04	Enxofre, quilo	00,5	Palha em obra, quilo	20	
Artigos de caça, quilo	02	Escovas e espanadores, quilo	05	Palha e erva para ração de gado, quilo	00,5	
» fotograficos, quilo	20	Especialidades farmaceuticas, quilo	20	Papel de jornal e de embrulho, quilo	00,2	
» de papelaria e papel de impressão, quilo	00,5	Especiarias, quilo	20	Papel pintado, quilo	10	
Artigos de verga ou junco, quilo	05	Espelhos, quilo	10	Parafina, quilo	10	
Artigos de viagem, quilo	30	Espingardas de um cano, cada	300	Passamanarias, quilo	50	
Assucar, quilo	04	De mais de um cano, cada	500	Peixe, quilo	10	
Automoveis e camions cada	10000	Farinhas alimenticias em pacotes ou latas, quilo	10	Peles de agasalho, cada	100	
Azeite, litro	06	Farinhas de pau ou mandioca, quilo	05	Peles ou couros secos ou salgados, quilo	02	
Bacalhau, quilo	01	Ferragem em obra, quilo	01	Perfumarias, quilo	100	
Batatas, quilo	00,2	Ferro e aço forjado ou laminado, quilo	00,5	Petroleo, litro	10	
Bahus, malas e sacos-malas, cada	100	Ferro fundido não especificado, quilo	02	Pianos, cada	5000	
Bebidas refrigerantes, litro	10	Feltros, cada	20	Pistolas ou revolvers, cada	250	
Bengalas, cada	10	Figo seco, quilo	02	Pneus para automóvel, cada	80	
Bicicletes, cada	500	Fios ou cabos metalicos, cobertos ou revestidos de qualquer maneira, quilo	05	Pneus para moto, cada	50	
Biscuitos e bolachas, quilo	05	Fio de lã, quilo	15	Polvo seco, quilo	01	
Bonês, barretes e gorros, cada	10	Fio de seda, quilo	100	Polvora ou dinamite, quilo	05	
Borracha similares em tecido e obra, tubo ou fio, quilo	20	Fio de algodão e de linho, quilo	05	Pomadas para calçado e metais, quilo	01	
Cabedal não especificado, quilo	10	Fogos de artificios, quilo	10	Pregaria, quilo	00,5	
Café, quilo	05	Fóles de enxofrar, cada	10	Pulverizadores, cada	100	
Café cru, quilo	02	Fóles para ferreiro, cada	100	Quinquilherias, quilo	10	
Calçado:		Folha de flândres e chapa zincada, quilo	02	Relogios de ouro ou platina, cada	400	
Calçado para homem e senhora, par	100	Frutas secas, quilo	05	Relogios de outros metais, cada	100	
Calçado para creança, par	50	Frutas de compôta e cristalisada, quilo	10	Relogios não especificados, cada	50	
Chancas, par	20	Benzina e agua-raz, litro	05	Sabão, quilo	00,5	
Chinelos e calçado similar, par	10	Guarda-chuvas, de seda, cada	100	Sabonetes, quilo	10	
Tamancos, par	15	Guarda-chuvas, de algodão, cada	50	Sal comum, quilo	01	
Capachos, esteiras, ceiras para aquecimentos dos pés e croças, cada	10	Lã em rama, lavada, quilo	10	Sardinha, quilo	08	
Carboneto, quilo	06	Lã em rama, por lavar, quilo	05	Sulfato de cobre ou ferro, quilo	01	
Carvão mineral, quilo	00,3	Legumes, quilo	01	Idem em obra, quilo	30	
» vegetal, quilo	01	Linho e similares, quilo	02	Tapetes, quilo	20	
Cera em bruto, quilo	05	Lixa, quilo	05	Tecidos de lã e obra de malha	20	
		Louça de barro ou grês q.	00,5	Idem em obra, quilo	30	
		Louça de aluminio, quilo	05	Tecidos de algodão e linho e obras de malha, quilo	50	
		Louça de ferro esmaltado q.	03	Idem em obra, quilo	10	
		Louça de porcelana ou faiança, quilo	02	Tecidos de seda e obra de malha, quilo	150	
		Madeiras, incluindo aduelas e taboas, simplesmente serrada, quilo	00,5	Idem em obra, quilo	200	
		Madeira em obra de talha e mobilia, quilo	05	Telha, tijolos, mosaicos, azulejos e outros productos ceramicos, quilo	00,2	
		Madeiras em obra não es-		Tintas preparadas, quilo	10	
				Tintas não preparadas, quilo	05	
				Vassouras, quilo	02	
				Veiculos não especificados, cada	3000	
				Velas para iluminação, quilo	02	
				Vernizes, quilo	10	
				Vidros em chapa ou obra, quilo	02	
				Vinagre, litro	10	
				Xarope, litro	10	

EDITAL

(N.º 19)

A Comissão Administrativa do Concelho de Espozende:

FAZ PUBLICO que por deliberação tomada em sessão ordinaria de hoje, foi remodelada a tabela das licenças e taxas votadas em sessão de 11 de Março de 1924, a qual passa a ser a seguinte e entra em vigor no dia 1 de Julho de 1929:

Licenças e taxas sobre estabelecimentos industriais e comerciais

Fabricas de manteiga: de 1.ª classe 600.00; de 2.ª 400.00 e de 3.ª 200.00

Fabricas de moagem ou serragem ou qualquer outra industria: de 1.ª classe, 200.00; de 2.ª 150.00 e de 3.ª 100.00

Serralherias mecanicas: de 1.ª classe, 200.00; de 2.ª 150.00 e de 3.ª 100.00

Engenhos de serra acionados pela agua do rio: de 1.ª classe 100.00; de 2.ª 75.00 e de 3.ª 30.00

Engenhos de serra acionados por outra qualquer corrente de agua: 1.ª classe 50.00; de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00

Azenhas acionadas pela agua do rio: de 1.ª classe, 75.00 de 2.ª 50.00 e de 3.ª 25.00

Moinhos ou azenhas acionadas por qualquer outra corrente de agua; de 1.ª classe, 30.00 de 20.00 e de 3.ª 10.00

Padarias de trigo: de 1.ª classe, 100.00; de 2.ª, 70.00 e de 3.ª 40.00

Padarias de milho; de 1.ª classe, 50.00; de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00

Sapatarias: de 1.ª classe 50.00 de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00;

Alfaiatarias de 1.ª classe 60.00; de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00

Barbearias de 1.ª classe, 50.00 de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00;

Relojarias: de 1.ª classe, 50.00; de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00

Tipografias: de 1.ª classe, 50.00 de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00;

Carpintarias de 1.ª classe, 50.00; de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00

Ferrarias: de 1.ª classe, 50.00 de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00;

Alquilarias: de 1.ª classe, 150.00; de 2.ª 70.00 e de 3.ª 20.00

Cordoarias: de 1.ª classe 50.00 de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00;

Casas bancarias de 1.ª classe 100.00 de 2.ª 70.00 e de 3.ª 30.00;

Representantes, agentes ou correspondentes de casas bancarias: de 1.ª classe, 50.00; de 2.ª 20.00 e de 3.ª 20.00

Oudivesarias: de 1.ª classe, 150.00; de 2.ª 100.00 e 3.ª 50.00;

Hoteis ou hospedarias: de 1.ª classe, 100.00 de 2.ª 70.00 e de 3.ª 40.00;

Restaurantes e casas de pasto: de 1.ª classe, 70.00; de 2.ª 50.00 e de 3.ª 30.00;

Tabernas de 1.ª classe, 50.00 de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00;

Talhos ou açougues: de 1.ª classe, 100.00 de 2.ª 70.00 e de 3.ª 40.00;

Mercerarias de 1.ª classe, 100.00 de 2.ª 70.00 e de 3.ª 30.00;

Lojas de fazendas e miudezas: de 1.ª classe, 150.00; de 2.ª 100.00 e de 3.ª 50.00;

Lojas de ferragens; de 1.ª classe; 100.00; de 2.ª 70.00 e de 3.ª 40.00;

Lojas de vendas de tintas: de 1.ª classe, 100.00; de 2.ª 70.00 e de 3.ª 40.00

Lojas de venda de vidros ou louças: de 1.ª classe, 100.00 de 2.ª 70.00 e de 3.ª 40.00

Farmacias: de 1.ª classe, 100.00; de 2.ª 70.00 e de 3.ª 40.00

Papelarias: de 1.ª classe, 50.00 de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00;

Armazens de depósito ou retem: de 1.ª classe, 100.00 de 2.ª 70.00 e de 3.ª 40.00;

Tamanqueiros de 1.ª classe, 50.00 de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00

Funilarias: de 1.ª classe, 50.00 de 2.ª 30.00 e de 3.ª 20.00;

Qualquer outro estabelecimento industrial ou comercial não especificados: de 1.ª classe, 150.00 de 2.ª 100.00 e de 3.ª 50.00

Cangalheiros ou armadores: de 1.ª classe, 100.00, de 2.ª 70.00 e de 3.ª 40.00

Sociedades ou empresas de navegação ou pesca: Taxa unica: 100.00;

Casas perstamistas: Taxa unica: 150.00.

Licenças e taxas pelo exercicio profissional nos diferentes ramos de industria ou comereio

Comprador ou vendedor de madeiras: de 1.ª classe, 150.00; de 2.ª 100.00 e de 3.ª 50.00.

Comprador ou vendedor de vinhos: de 1.ª classe, 100.00; de 2.ª 50.00 e de 3.ª 30.00;

Comprador de cereais: Taxa unica 100.00;

Mercador ou vendedor ambulante: Taxa unica, 30.00 (a);

Contratadeiras de peixe: Taxa unica 10.00;

Contratadeiras de galinhas e óvos: Taxa unica 30.00;

Contratadeiras de frutas: Taxa unica 15.00

Contratadeiras de quaisquer generos, artigos ou cereais: Taxa unica 20.00;

Vendedor de leite: Taxa unica, 20.00;

Contratador ou vendedor de produtos não especificados: Taxa unica, 30.00.

Licenças e taxas sobre veiculos e animais

Cada automovel, 80.00;

Cada camionete ou auto-omnibus, 100.00;

Cada camion, 150.00

Cada móto com side-car, 45.00;

Cada móto simples, 30.00

Cada carruagem, particular, 30.00;

Cada carruagem de aluguer, 10.00;

Cada bicicleta, 15.00;

Cada animal de sela ou de carga, 5.00;

Cada cabeça de gado caprino ou lanigero, 2.50;

Cada rebanho do mesmo gado: até 6 cabeças, 1.50; de 6 cabeças para cima—1.00 por cabeça;

Cada carro de bois de careteiro, 15.00;

Cada carro de bois de lavrador, 10.00.

Licenças e taxas diversas

Medico, 50.00;

Advogado, 50.00;

Solicitador, 25.00;

Casas de recreio, 50.00;

Cada baile em recinto fechado, 10.00;

Cada espectáculo publico sem fim beneficente, 10.00;

Cada quilha levantada nos estaleiros, de 1 a 9 toneladas, 10.00:

Cada dita, de 10 a 30 toneladas 60.00:

Cada dita, de 31 a 100 toneladas, 100.00;

Cada dita, de 101 a 400 toneladas, 200.00;

Cada dita, de 401 a 1.00 toneladas, 400.00

(2) Os ambulantes que forem encontrados sem licença comprovativa do pagamento da respectiva taxa e em transgressão deste regulamento, incorrem na multa de 100\$00 por cada transgressão.

As fazendas, veiculos e cavalgaduras responderão pela importancia da multa aplicada e pela importancia da licença devida por um semestre, para cujo afim será efectuada a apreensão.

Levantado o auto de transgressão, para o que são competentes os zeladores municipais e quaisquer outros empregados administrativos ou da fiscalização dos impostos e posturas, serão as fazendas, veiculos e cavalgaduras apreendidas e remetidas com o auto ao juizo competente, para a applicação da multa, e respectiva execução.

Metade da importancia das multas pertence ao empregado que promover a sua applicação e a outra metade constituirá receita municipal.

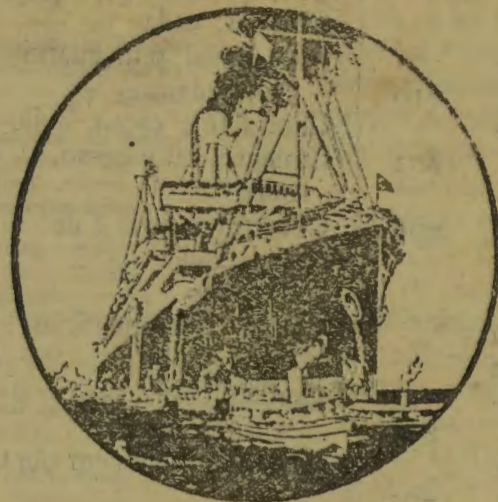
Para constar se afixou o presente e outros de igual teor nos logares publicos do costume.

Esposende, 17 de Maio de 1929. E eu José Augusto de Almeida Abreu, Chefe da Secretaria, o subscrevo.

O Presidente,

Lauro de Barros Lima

MALAREALINGLEZA



Paquetes correios a sahir de Leixões

DARRO em 24 de Julho para Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres
DESEADO em 7 de Agosto para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres
DESNA em 21 de Agosto para Rio de Janeiro Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes:

ALMANZORRA em 22 de Julho para Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos Montevideo e BuenosAyres.

ALCANTARA em 5 de Agosto para Rio de Janeiro, Santos Montevideo e Buenos-Ayres.

ANDES em 19 de Agosto para Pernambuco Bahia Rio de Janeiro, Santos Montevideo e Buenos-Ayres.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO

ou aos seus correspondentes nas provincias.

EDIÇÃO MONUMENTAL

A Historia Ilustrada da Literatura Portuguesa

Formato 32x25

Em tomos mensais de 32 paginas, optimo papel couché, magnificamente ilustrados.

E CONTERA:

biografias completas, retratos, vistas, costumes, monumentos, rosto, de edições raras, manuscritos, miniaturas e fac-similes de autógrafos, em soberbas gravuras, algumas das quais HORS TEXTE, a côres.

CONSTITUINDO

um precioso album em que pela primeira vez, entre nós, se reuna uma tão completa e curiosissima documentação gráfica, Artigos de especializados professores e literatos de nome consagrado.

Cada tomo 10\$00

A Historia Ilustrada da Literatura Portuguesa, comprehenderá pouco mais ou menos dois grossos volumes de 400 paginas cada e será uma publicação de luxo, para o que se reuniram todos os elementos indispensaveis. A semelhança das Histórias da litteratura francesa de Lanson e Bénédict e Hazard publicadas pelas importantes livrarias Hachette e Larousse, esta publicação constituirá alguma coisa de inédito, de grande e de notavel nas nossas letras. Jámais se reuniram condições como para a criação d'este monumento, arquivo das maravilhas que nas letras a nossa história encerra.

ASSINATURA :

Preços, incluindo embalagens reforçadas

CONTINENTE E ILHAS:

Assinatura especial de cada número saindo mensalmente e pelo correio, contra reembolso (só para o continente e ilhas)

	3 meses	6 meses	1 ano
Assinatura (pagamento adiantado)	33\$00	65\$00	128\$00
		Registado	

Cada tomo avulso, não incluindo porte e embalagem — 10\$00

PEDIDOS ás Livrarias ALLAUD e BERTRAND
23, Rua Garrett, 75

Esta se uectá vlla na li